Feeding Futures
Inspira todas as ações que tomamos.
Impulsiona o nosso negócio para o amanhã.
É a nossa assinatura.

# GRUPO SOVENA – POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

## I. Introdução e enquadramento

O Grupo Sovena assume como Propósito acelerar a evolução da alimentação global, reforçando o compromisso de trabalhar em parceria com os seus fornecedores para o sucesso, responsabilidade e sustentabilidade de toda a cadeia de fornecimento.

O Grupo Sovena, enquanto grupo agroindustrial com atuação global nos sectores do azeite e dos óleos vegetais - produção, comercialização e fornecimento, reconhece a importância de assegurar uma cadeia de fornecimento responsável, resiliente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável. Sendo uma das maiores empresas a nível mundial nas categorias em que atua e um parceiro de referência na indústria alimentar, o Grupo Sovena tem a capacidade de introduzir soluções inovadoras para o futuro da alimentação, integrando práticas de compras sustentáveis.

## II. Âmbito de aplicação

A presente Política aplica-se a nível global, a todas as empresas do Grupo Sovena, e para todas as compras diretas e indiretas, nomeadamente de matérias-primas, materiais auxiliares e serviços, referindo-se a toda a cadeia de valor, tanto a fornecedores diretos (tier 1) como indiretos (tier n) que aderem a estes princípios e os aplicam nas suas próprias organizações, assegurando o cumprimento integral dentro da sua própria cadeia de fornecimento.

## III. Propósito, compromissos, objetivo e metas

Esta Política de Compras Sustentáveis visa formalizar os compromissos da empresa junto dos seus fornecedores, integrando práticas de qualidade e segurança alimentar, ambientais, sociais e de governança (ESG) no processo de aquisição de bens e serviços.

Este documento encontra-se alinhado com diferentes referenciais internacionais, nomeadamente: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); os princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UNCG); a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável; a norma ISO 20400; entre outros. Adicionalmente, a política está em conformidade com o Código de Ética e Conduta do Grupo Sovena, que orienta a atuação ética e íntegra de todos os colaboradores e parceiros da organização, com o Código de Conduta para Fornecedores do Grupo Sovena e complementa outras políticas definidas pelo Grupo Sovena em matérias relacionadas (Política de Direitos Humanos; Política de Qualidade e Segurança Alimentar; Política Ambiental; Política Anticorrupção; Política de Conflito de Interesses; Política de Doações, Ofertas, Presentes e Patrocínios).

A Política tem os seguintes compromissos, objetivos e metas:

- Assegurar a conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis (e.g. qualidade e segurança alimentar, fiscal, social, ambiental, entre outros);
- Promover a rastreabilidade e partilha transparente de informação relevante da cadeia de fornecimento, sempre que viável, de forma a reforçar a confiança e a prestação de contas perante as partes interessadas;
- Integrar sistematicamente critérios ESG, assim como outros críticos (segurança alimentar, qualidade, serviço, capacidade produtiva), na seleção e avaliação de fornecedores, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis ao longo da cadeia de fornecimento, assim como em todas as decisões de compra;
- Promover a melhoria contínua do desempenho ESG da cadeia de fornecimento, através da identificação e avaliação de riscos, dando prioridade à seleção de fornecedores que implementem melhores práticas em matéria ambiental, social e de governança;

- Alcançar metas específicas relacionadas com cadeia de fornecimento sustentável: (i) Garantir que os nossos fornecedores subscrevem a presente Política de Compras Sustentáveis; (ii) Executar, até 2030, o programa de monitorização de fornecedores, abrangendo 90% dos principais fornecedores, de acordo com critérios ambientais, sociais e de governança; (iii) Fomentar até 2026 a discussão de tópicos-chave de sustentabilidade (ambiental, social e de governança) através da promoção de eventos anuais, atingindo +400 pessoas por ano.

## IV. Princípios orientadores

Os princípios orientadores desta Política refletem os valores e compromissos fundamentais do Grupo Sovena no relacionamento com os seus fornecedores, assegurando que as práticas de compras estejam alinhadas com elevados padrões de qualidade e segurança alimentar e responsabilidade ambiental, social e de governança, no sentido de identificar, avaliar e mitigar riscos na cadeia de fornecimento. Espelham também outros valores e compromissos inegociáveis que fazem parte do ADN do Grupo Sovena desde a sua fundação.

| |
|---|
| Criar valor a longo prazo, procurando maior eficiência contínua e garantindo solidez financeira, sem comprometer, por isso, outros aspetos como a Segurança Alimentar, a Qualidade e o Serviço. |
| Implementar mecanismos de melhoria contínua na sua atividade, potenciando a competitividade dos produtos ou serviços, garantindo o acesso sustentável dos mesmos a curto e longo prazo. |
| Assegurar a capacidade produtiva, assim como colocar todos os meios operacionais, funcionais e logísticos necessários para assegurar os níveis de serviço adequados às necessidades dos seus clientes, tendo em conta as particularidades da indústria. |
| Desenvolver sistemas de controlo interno que maximizem a qualidade dos produtos e serviços apresentados e permitam antecipar qualquer desvio aos padrões contratados. |
| Explorar e desenvolver processos, metodologias e projetos inovadores que tragam – ou tenham potencial para trazer – valor acrescentado e melhor respondam às necessidades dos seus clientes e consumidores. |
| Promover relações comerciais justas que assegurem a eficiência económica e o equilíbrio qualidade-preço, contribuindo para que os produtos finais sejam acessíveis a um maior número de consumidores, sem comprometer os padrões de qualidade, ambientais, sociais ou éticos. |
| Incentivar a eficiência de recursos, a prevenção da poluição ambiental e a promoção da biodiversidade, economia circular e descarbonização. |
| Promover de forma ativa a saúde e segurança no trabalho, a diversidade e a equidade, o bem-estar das pessoas e as condições laborais dignas, incluindo o estabelecimento de contratos formais e horários justos. |
| Respeitar os direitos humanos e combater o trabalho infantil, forçado e/ou condições análogas. |
| Assegurar a aplicação de princípios éticos, de integridade e transparência nos processos de compra e transações comerciais. |
| Verificar a estabilidade financeira e responsabilidade fiscal dos fornecedores e estimular a contratação local. |
| Estabelecer canais de denúncia acessíveis e proteger os denunciantes contra eventuais retaliações. |
| Colocar em prática todo e qualquer procedimento interno que permita fomentar e assegurar a divulgação, conhecimento e cumprimento dos princípios acima expostos ao longo de toda a cadeia de valor, em particular com colaboradores próprios e subcontratados, bem como fornecedores e outros parceiros de negócio. |

## V. Implementação

De modo a cumprir os compromissos e aplicar os princípios definidos na presente Política, o Grupo Sovena integra critérios ESG nas ferramentas de seleção e avaliação de fornecedores, assim como realiza ações de diligência devida e auditorias a diferentes fornecedores (e.g. críticos) conforme a legislação europeia. O Grupo Sovena adota uma abordagem de diligência devida baseada em risco, assegurando que fornecedores com maior relevância estratégica, ou localizados em regiões com riscos ESG elevados, sejam sujeitos a uma análise mais aprofundada e regular. Adicionalmente, o Grupo Sovena promove sessões de formação e sensibilização para as diferentes equipas de compras e para fornecedores.

O Grupo Sovena procurará estabelecer relações de colaboração contínua com os seus fornecedores, incentivando a adoção progressiva de boas práticas e facilitando o acesso a ferramentas de capacitação e melhoria, assim como estabelecer critérios mínimos obrigatórios a serem cumpridos por todos os fornecedores, incluindo aspetos ambientais, sociais, éticos e de conformidade com o Código de Ética e Conduta do Grupo Sovena.

## VI. Cumprimento

O cumprimento dos princípios contidos nesta Política contribui para alcançar os objetivos estratégicos e empresariais do Grupo Sovena, em alinhamento com a sua missão, visão e valores. Neste sentido, o Grupo Sovena exige que os seus fornecedores reconheçam e adotem estes princípios e assegurem o seu cumprimento ao longo de toda a cadeia de fornecimento. O cumprimento e a subscrição desta Política são uma condição necessária para estabelecer e manter uma relação comercial com o Grupo e qualquer violação desta Política dará ao Grupo Sovena o direito de suspender ou cessar a relação comercial.

Para garantir a aplicação efetiva desta Política, os fornecedores do Grupo Sovena devem:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Reconhecer e subscrever esta Política de Compras Sustentáveis | Respeitar e implementar o Código de Conduta para Fornecedores do Grupo Sovena | Disponibilizar, quando solicitado, informações relevantes sobre rastreabilidade, práticas ambientais, sociais e de governança | Colaborar com os processos de auditoria e de planos de ação corretiva | Divulgar esta Política internamente aos seus colaboradores e, sempre que aplicável, aos seus próprios fornecedores |

Adicionalmente, os Fornecedores são obrigados a cumprir os regulamentos e normas em vigor (ambiental, laboral, de direitos humanos e fiscal) nos países onde operam. Quando os regulamentos locais são menos rigorosos do que os princípios contidos nesta Política, os Fornecedores comprometem-se a adotar, num prazo razoável, as medidas necessárias para cumprir com os princípios definidos na presente Política.

## VII. Modelo de governo e responsabilidades

A governança eficaz da política exige uma definição clara de papéis e responsabilidades, assegurando a participação de todas as áreas relevantes na sua implementação, acompanhamento e revisão. Nesse contexto, as direções de compras (Sourcing e Procurement) são responsáveis pela aplicação da política, o Departamento de Sustentabilidade, conjuntamente com o departamento de Qualidade Central, supervisiona e reporta o desempenho, e o Comité de Sustentabilidade do Grupo Sovena avalia os riscos e oportunidades associados à cadeia de fornecimento, com apoio de diferentes Direções.

A política foi desenvolvida com o contributo de diferentes Direções do Grupo Sovena, incluindo Compras, Sustentabilidade, Qualidade, People & Culture, Financeira e Jurídica, assegurando uma abordagem integrada. A Sovena valoriza relações comerciais estáveis e de longo prazo com fornecedores que partilham os seus valores, evitando práticas de compra que possam gerar riscos indiretos, como pressão desproporcional por preços ou prazos.

## VIII. Mecanismos de comunicação e denúncia e tratamento de informação

Para solicitar informações relacionadas com temas de compras, comunicar incidências, apresentar denúncia de irregularidades ou apresentar sugestões e propostas de melhoria relacionados com esta Política, pode contactar o Grupo Sovena através de corporate.quality@sovenagroup.com.

O Grupo Sovena compromete-se a tratar todas as informações remetidas como confidenciais e a manter sob sigilo a identidade dos denunciantes, sendo reunidos dados de contacto de modo a permitir a recolha de informação complementar, se necessário, e a comunicação sobre o tratamento da informação reportada. Quando solicitada, a colaboração de quem reporta a situação ou de outros intervenientes na situação é essencial para o tratamento e resolução do caso. Assumimos o compromisso explícito de não retaliação ou discriminação contra quem reporte ocorrências através dos mecanismos aqui identificados ou participe na investigação das mesmas, garantindo reserva sobre o assunto em causa.

## IX. Revisão, atualização e comunicação

A presente Política será objeto de revisão, melhoria contínua e atualização de forma periódica, especialmente quando as circunstâncias do negócio assim o exigirem (contexto legal, regulatório ou estratégico), de modo a garantir a relevância, conformidade e alinhamento com as melhores práticas.

O Grupo Sovena assegura que os colaboradores e restantes partes interessadas conhecem e compreendem o estabelecido na presente Política, levando a cabo diferentes atividades para o efeito (e.g. apresentação da Política a todos os novos colaboradores; disponibilização da mesma na plataforma interna de colaboradores e publicamente no *website* corporativo do Grupo Sovena). A Política será ainda divulgada junto dos fornecedores e parceiros no momento de assinatura de novos contratos e acordos, sendo que o Grupo Sovena recomenda e incentiva aos mesmos a divulgarem esta Política e os seus princípios junto dos seus funcionários e dos seus próprios fornecedores.

## X. Entrada em vigor

Esta política entra em vigor a partir da presente data, sendo de cumprimento obrigatório para todos os fornecedores, colaboradores ou quaisquer indivíduos com responsabilidade no Grupo Sovena.

Pelo Conselho de Administração,

Maio de 2025